REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 42/2023

Ao presidente vereador Carlos Muniz.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Lar Santo Antônio de Pádua CNPJ 08.347.557/0001-05, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 19 de abril de 2023.



JULIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

Devido ao importante trabalho de acolhimento e suporte social realizado pela entidade sem fins lucrativos Lar Santo Antônio de Pádua com sede e foro neste Município, entendemos ser de extrema relevância o reconhecimento deste trabalho com o título de Utilidade Pública Municipal para esta estimada instituição.

Salvador, 19 de abril de 2023.



JULIO SANTOS